



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 221/2016

Defere acumulação de férias à Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dra. Fabíola Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

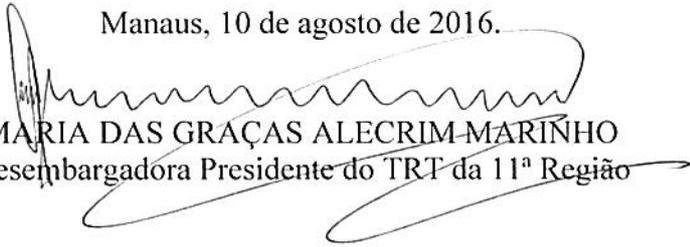
CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-802/2016,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais:

Art. 1º Deferir à Juíza do Trabalho Substituta ADRIANA LIMA DE QUEIROZ acumulação de férias relativas ao 2º período de 2016 com as do exercício de 2017, para gozo em data oportuna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de agosto de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM-MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região